



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 127/02, DE 10 DE JULHO DE 2002.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 893, de 18 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO

02.12-12.306.17.2.021-3.3.90.30.00 - **231**
Material de Consumo.....R\$ 320.000,00
Total..... R\$ 320.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial da dotação orçamentaria seguinte:

REDUÇÃO

02.12-12.361.11.1.013-4.4.90.51.31 - **200**
Construção, ampliação e reforma de escolasR\$ 320.000,00
Total R\$ 320.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 10 de julho de 2002.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 17/07/02
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Coqueira Ed. 461

Caraguatatuba, 10 de julho de 2002.

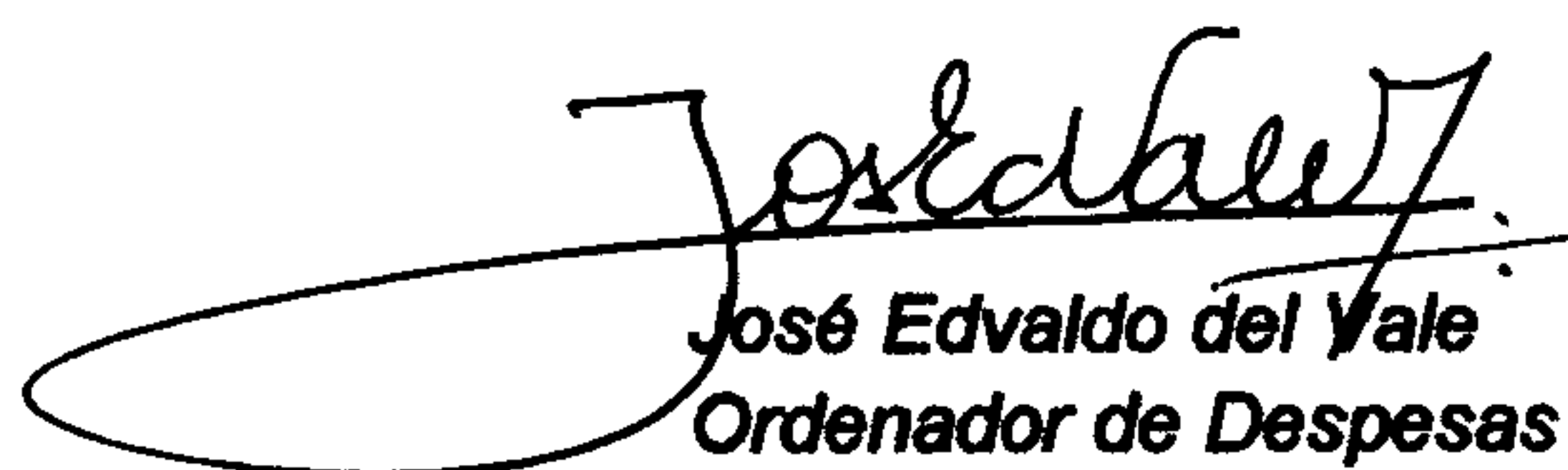
Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12 - 12.306.17.2.021 - 3.3.90.30.00 - 231		
Material de Consumo	R\$ 320.000,00
Total	R\$ 320.000,00

A suplementação acima será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações vigentes:

02.12 - 12.361.11.1.013 - 4.4.90.51.31 - 200		
Construção, ampliação e reforma de escolas	R\$ 320.000,00
Total	R\$ 320.000,00


José Edvaldo del Vale
Ordenador de Despesas